



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) torna público o presente documento encaminhado via processo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a ser adotado durante o processo seletivo para professor substituto, na área do conhecimento/disciplinas: Bioquímica Básica e Clínica / Bioquímica Aplicada à Farmácia, Fundamentos de Citologia e Hematologia, Bioquímica Clínica e Estágio Curricular III

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19 NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA/UFVJM

O presente documento tem por finalidade orientar, de forma clara e objetiva, sobre os cuidados a serem implementados no ambiente para a realização de concursos públicos durante a pandemia da COVID-19 no Departamento de Farmácia da UFMG.

Nesse sentido, durante a realização de concurso pelo Departamento de Farmácia serão adotadas as recomendações a seguir.

1. Recomendações para organização no(s) local(ais) das provas

- Fotografar, documentar e arquivar todos os procedimentos técnicos utilizados para prevenção da COVID-19 antes e durante a realização das provas;
- Selecionar o ambiente adequado ao número de candidatos, mantendo obrigatoriamente o distanciamento em torno de dois metros ou mais. Sempre que possível dividir os candidatos em grupos menores e em diversas salas.
- Selecionar espaços com boa ventilação natural para a realização das provas, dispendo as cadeiras com distanciamento em torno de dois metros ou mais, independentemente do número de candidatos inscritos.
- A fim de garantir o distanciamento adequado e boa circulação de ar, serão utilizadas as salas do Pavilhão de aulas 1, do Campus JK, onde serão adotados os seguintes procedimentos:
 - selecionar salas amplas, que permitam boa ventilação natural;
 - manter sempre portas e janelas abertas para ventilação natural;

- manter o ar-condicionado desligado;
 - manter o ventilador desligado;
 - dispor mesas e cadeiras com distanciamento em torno de dois metros ou mais, independentemente do número de candidatos;
 - selecionar salas com piso frio, com mesas e cadeiras com material impermeável à água ou desinfetantes, permitindo higienização adequada com água, sabão e desinfetante;
 - não selecionar salas com tapetes e carpetes, cadeiras com estofado de tecido, que inviabilizam a correta higienização, com água, sabão e desinfetante;
- Disponibilizar dispensadores com preparação alcoólica 70% para a higiene das mãos, em pontos de maior circulação, como: recepção, corredores de acesso às salas de aulas e na entrada das mesmas.
- Organizar as entradas dos candidatos no local das provas, quando possível, identificadas por cores padronizadas e previamente informadas aos candidatos, a fim de evitar aglomeração.
- Disponibilizar um fiscal na entrada do local das provas para conferir o uso e a troca da máscara cirúrgica, ou de qualidade superior e aferir temperatura corporal dos candidatos e demais membros da banca, por meio de termômetro digital com sensor infravermelho, além de questionar aos candidatos sobre possíveis sinais e sintomas de COVID-19, como tosse, espirros, coriza, dor de garganta e/ou dor de cabeça, perda de olfato e/ou paladar:
- Os candidatos deverão utilizar máscara cirúrgica, ou de qualidade superior, durante todo o período de realização das provas, com troca na entrada do local da prova e a cada quatro horas. Em caso de uso de máscara N95/PFF2, não há previsão de troca, exceto se apresentar sujidade ou contaminação inesperada;
 - Os candidatos deverão trazer pelo menos três máscaras, para troca a cada quatro horas ou troca em caso de contaminação inesperada;
 - Candidatos com temperatura corporal superior a 37,8°C ou com sinais e sintomas de COVID-19 deverão ser encaminhados para uma área exclusiva com ventilação natural e distante dos demais candidatos;
 - Os fiscais da sala com candidatos com febre ou sinais e sintomas de COVID-19 deverão usar os seguintes EPIs: gorro e jaleco descartável, máscara N95/PFF2, face shield e luva de procedimento;
- Disponibilizar no local da prova máscaras cirúrgicas.
- As mesas e cadeiras deverão ser dispostas a dois metros de distância entre elas e posicionadas na mesma direção, para manter o distanciamento físico entre os candidatos.
- Fixar cartazes orientando sobre:

- O uso correto de máscaras, higienização correta das mãos e etiqueta respiratória;
- A intensificação das práticas de higienização sempre que em contato com objetos e superfícies, entrada e saída de ambientes coletivos, antes e após refeições, idas ao banheiro, dentre outros;
- O não compartilhamento de copos e outros utensílios.
 - Lacrar a haste dos bebedouros, impedindo o contato da boca com o equipamento.
 - Ofertar bebedouro ou outro dispositivo que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes individuais/pessoais;
 - Higienizar frequentemente os bebedouros, utilizando preparação alcoólica 70% ou hipoclorito de sódio.
 - Disponibilizar coletor de resíduos com tampa e acionamento sem contato manual (acionamento por pedal), em todos os locais de provas.
 - Orientar o uso de escadas e rampas para candidatos com limitações visuais ou de mobilidade.
 - Fiscalizar e limitar ao máximo um candidato dentro dos banheiros.

2. Recomendações para boas práticas de limpeza e desinfecção no (s) local (ais) das provas

- Realizar limpeza corrente dos pisos com água e sabão, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio no dia anterior às provas e em dia posterior, caso a sala não seja utilizada para outros fins.
- Realizar limpeza das mesas e cadeiras após cada troca/saída de candidatos com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70%, a depender do material.
- Realizar limpeza das mesas e cadeiras com detergente neutro em caso de presença de matéria orgânica ou outro tipo de sujidade, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70%, a depender do material.
- Efetuar a limpeza imediata com água e sabão, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio, em caso de contaminação da superfície com matéria orgânica.
- Intensificar as práticas de desinfecção com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70% nos locais de maior contato e risco de contaminação, como maçanetas, puxadores, interruptores, corrimões e bancadas.

3. Recomendações para os membros da banca examinadora ou fiscais de provas

- Os membros da banca examinadora ou fiscais de provas que permanecerem nas salas de provas deverão usar máscara cirúrgica ou N95/PFF2, durante todo o período de permanência na sala de provas:

- Trocar a máscara cirúrgica na entrada do local da prova e a cada quatro horas. Em caso de uso de N95/PPF2, não há previsão de troca, exceto se apresentar sujidade, grande umidade ou contaminação inesperada;
- Disponibilizar face-shield e avental descartável para os membros da banca ou fiscais de prova que desejarem usar esses EPIs (uso opcional).
- Os membros da banca ou fiscais de prova não deverão usar aparelhos eletrônicos, como celulares, comer ou beber dentro das salas de prova.
- Selecionar para membros da banca examinadora ou fiscais de prova pessoas que não se enquadram, preferencialmente, nos seguintes grupos de risco:
 - Grávidas ou puérperas;
 - Maiores de 60 anos;
 - Comorbidades, como: diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, moléstias cardiovasculares, doenças autoimunes, enfermidades que cursam com imunodepressão, doença pulmonar obstrutiva crônica e outras, a critério médico.
- Solicitar aos membros da banca examinadora, ou fiscais de provas, assinatura de termo de ciência sobre as condições de saúde que se enquadram como grupo de risco para COVID-19 e auto declaração de ausência de conhecimento sobre condições clínicas preexistentes ou presença de fator de risco para COVID-19.

4. Orientações gerais de biossegurança

- Realizar treinamento sobre biossegurança com os membros da banca, fiscais de prova e outros profissionais envolvidos com os ambientes das provas, através de vídeo aula e orientações escritas.
- Encaminhar aos candidatos orientações escritas e/ou por vídeo aula sobre:
 - Higienização frequente das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica 70%, antes de entrar ou sair dos locais de prova, antes e após o uso do bebedouro, banheiro e elevador (quando necessário);
 - Permanecer com cabelos presos e evitar a utilização de adornos pessoais, como relógios e pulseiras;
 - Manter sempre o distanciamento de, no mínimo, 2m entre os demais candidatos nos ambientes comuns ou coletivos;
 - Não fazer contato pele e pele;
 - Utilizar etiqueta respiratória;

- Utilizar lenço de papel pessoal, quando necessário e realizar o descarte adequado, seguido de higiene das mãos conforme preconizado;
- Não tocar no nariz, olhos ou boca. Quando absolutamente necessário, higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica 70%, antes e após o toque;
- Não compartilhar itens pessoais;
- Utilizar recipientes individuais/pessoais para o consumo de água;
- Não se alimentar no ambiente das provas e evitar consumo de água, para evitar a retirada da máscara.

REFERÊNCIAS:

PROTOCOLO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS. BOLETIM INFORMATIVO S/SUBVISA Nº 16/2020 – 08/06/2020. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/documents/73801/f28bd6d1-5749-471d-ba88-a44e8fce297e>

PLANO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO DE FORMA PRESENCIAL NA EPSJV/FIOCRUZ NO CONTEXTO DA COVID-19. Disponível em: [https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/Plano%20de%20retorno%20\(1\).pdf](https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/Plano%20de%20retorno%20(1).pdf)

MANUAL SOBRE BIOSSEGURANÇA PARA REABERTURA DE ESCOLAS NO CONTEXTO DA COVID19. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/manual-sobre-biosseguranca-parareabertura-de-escolas-no-contexto-da-covid-19>

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-deconteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>

CONTRIBUIÇÕES PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIOCRUZ DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19). Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/plano-de-contingencia-dafiocruz-para-pandemia-de-covid-19-versao-13>